

**Pedidos da recorrente**

- Anulação do Regulamento (CE) da Comissão n.º 530/2008, de 12 de Junho de 2008, publicado no JO L 155 de 13 de Junho de 2008;
- Condenação da Comissão nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Teromar Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

**Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Di Mercurio/Comissão**

(Processo T-318/08)

(2008/C 272/66)

*Língua do processo: italiano*

**Partes**

*Recorrente:* Salvatore Di Mercurio (Pachino, Itália) (representantes: A. Maiorana, A. De Matteis e A. De Francesco, advogados)

*Recorrida:* Comissão das Comunidades Europeias

**Pedidos do recorrente**

- Anular o Regulamento (CE) n.º 530/2008 da Comissão, de 12 de Junho de 2008, publicado no JO L 155 de 13 de Junho de 2008;
- Condenar a Comissão nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08 Veromar di Tudisco Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

**Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Grasso/Comissão**

(Processo T-319/08)

(2008/C 272/67)

*Língua do processo: italiano*

**Partes**

*Recorrente:* Salvatore Grasso (Catania, Itália) (Representantes: A. Maiorana, advogado, A. De Matteis, advogado, A. De Francesco, advogado)

*Recorrida:* Comissão das Comunidades Europeias

**Pedidos do recorrente**

- Anular o Regulamento (CE) n.º 530/2008 da Comissão, de 12 de Junho de 2008, que estabelece medidas de emergência em relação aos cercadores com rede de cerco com retenida que pescam atum rabilho no oceano Atlântico, a leste de 45.º W, e no mar Mediterrâneo (JO L 155, p. 9);
- Condenar a Comissão das Comunidades Europeias na totalidade das despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Veromar di Tudisco Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

**Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Margherita/Comissão**

(Processo T-320/08)

(2008/C 272/68)

*Língua do processo: italiano*

**Partes**

*Recorrente:* Margherita Soc. Coop. rl (Cariati, Itália) (Representantes: A. Maiorana, advogado, A. De Matteis, advogado, A. De Francesco, advogado)

*Recorrida:* Comissão das Comunidades Europeias

**Pedidos da recorrente**

- Anular o Regulamento (CE) n.º 530/2008 da Comissão, de 12 de Junho de 2008, que estabelece medidas de emergência em relação aos cercadores com rede de cerco com retenida que pescam atum rabilho no oceano Atlântico, a leste de 45.º W, e no mar Mediterrâneo.
- Condenar a Comissão das Comunidades Europeias na totalidade das despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Veromar di Tudisco Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

**Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Cimino/Comissão****(Processo T-321/08)**

(2008/C 272/69)

*Língua do processo: italiano***Partes**

*Recorrente:* Riccardo Cimino (Castelsardo, Itália) (Representantes: A. Maiorana, advogado, A. De Matteis, advogado, A. De Francesco, advogado)

*Recorrida:* Comissão das Comunidades Europeias

**Pedidos do recorrente**

- Anular o Regulamento (CE) n.º 530/2008 da Comissão, de 12 de Junho de 2008, que estabelece medidas de emergência em relação aos cercadores com rede de cerco com retenida que pescam atum rabilho no oceano Atlântico, a leste de 45.º W, e no mar Mediterrâneo.
- Condenar a Comissão das Comunidades Europeias na totalidade das despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Veromar di Tudisco Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

**Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — A. Musumeci/Comissão****(Processo T-322/08)**

(2008/C 272/70)

*Língua do processo: italiano***Partes**

*Recorrente:* A. Musumeci (Bagnara Calabria, Itália) (representantes: A. Maiorana, avvocato, A. De Matteis, avvocato, A. De Francesco, avvocato)

*Recorrida:* Comissão

**Pedidos do recorrente**

- anular o Regulamento (CE) n.º 530/2008 da Comissão, de 12 de Junho de 2008, que estabelece medidas de emergência em relação aos cercadores com rede de cerco com retenida que pescam atum rabilho no oceano Atlântico, a leste de 45.º W, e no mar Mediterrâneo, publicado no JO L 155 de 15 de Junho de 2008;
- condenar Comissão na totalidade das despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos invocados são idênticos aos do processo T-313/08, Veromar di Tudisco & Salvatore S.n.c./Comissão

**Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Pescatori San Francesco di Paola e Sorrentino/Comissão****(Processo T-323/08)**

(2008/C 272/71)

*Língua do processo: italiano***Partes**

*Recorrentes:* Società Cooperativa Pescatori San Francesco di Paola e Filipo Sorrentino (Vibo Valentia, Itália) (Representantes: A. Maiorana, avvocato, A. De Matteis, avvocato, A. De Francesco, avvocato)

*Recorrida:* Comissão das Comunidades Europeias

**Pedidos dos recorrentes**

- Anulação do Regulamento (CE) da Comissão n.º 530/2008, de 12 de Junho de 2008, publicado no JO L 155 de 13 de Junho de 2008;
- Condenação da Comissão nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Teromar Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.